



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0048/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art.1º. **AUTORIZAR** a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor Ivan da Conceição Souza – SIAPE 278.7008, no âmbito do Campus Cubatão, conforme a descrição abaixo:

<b>Nome do Projeto Institucional</b>	<b>Prazo</b>
Consolidação da imagem do Campus Cubatão	De 03/05/2021 a 02/05/2023

Art.2º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral